

A Democratização dos Arquivos dos Tribunais Brasileiros:

Estudo comparativo entre os Tribunais de justiça do Brasil sobre as práticas de difusão para
uso do acervo

Linha 02: Informação, Memória e Sociedade

CPF: 60658924249

A Democratização dos Arquivos dos Tribunais Brasileiros:

Estudo comparativo entre os Tribunais de justiça do Brasil sobre as práticas de difusão para uso do acervo

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, para participação no processo seletivo no Mestrado Profissional em Gestão de Unidade de Informação.

Florianópolis

2020

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	TEMA	4
1.2	PROBLEMA	4
1.3	HIPÓTESES	4
1.4	OBJETIVOS	5
1.5	JUSTIFICATIVAS	5
2	REFERENCIAL TEÓRICO	7
3	METODOLOGIA	8
4	RECURSOS	9
5	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	10
	REFERÊNCIAS	11

1 INTRODUÇÃO

Desde 2008, quando ingressei no TJPA como servidora pública, fui lotada no setor de Divisão de Arquivo. Em 2010, passei a compor a Comissão de Avaliação Documental e em fevereiro de 2013, assumi a coordenação da Divisão de Arquivo, permanecendo até novembro de 2019. Como servidora e como gestora, pude acompanhar de forma ativa os esforços que vinham sendo feitos no processo de democratização do acesso ao acervo arquivístico, a estruturação da política de gestão documental do TJPA, além de pensar em todos os desafios que ainda precisavam ser superados.

Na interação direta com uma equipe multidisciplinar – magistrados, historiadores, bibliotecários e estagiários de arquivologia - fui levada a pensar sobre o desafio de fomentar público para o uso do acervo potencialmente de grande interesse público. Até então, o acervo era consultado predominantemente para fins processuais, administrativos e institucionais, numa perspectiva intramuros. A pesquisa, fora desses interesses, era extremamente episódica. Por muitos anos, considerando a criação oficial da Divisão de Arquivo em 1995, o acesso ao acervo era, quase que exclusivamente, restrito à servidores e operadores do Direito. Mesmo com a Lei de acesso à informação (LAI) em vigor desde 2008 (Lei Nº12.527, de 18 de novembro de 2011), não estava incluído no plano político-institucional a criação de demandas para acesso à informação judicial.

Contudo, inserida no contexto institucional, era de fácil percepção alguns esforços para a extroversão do acervo que vinha sendo feito no órgão de justiça onde atuo, bem como os desafios que precisam ser superados. Um dos exemplos, é o Projeto “Arquivo Vivo” que é desenvolvido pela Divisão de Arquivo do TJPA, institucionalizado através da Portaria nº 5691/2017-GP, cujo objetivo é divulgar seu acervo intermediário e histórico para garantir um maior acesso e, conseqüentemente, dinamizar seu uso para fins de pesquisa científica através de atividades como visitas guiadas, exposições, programas de rádio, oficinas, roda de conversa, palestras dentre outras.

Porém, imersa nas reflexões sobre as práticas de difusão do acervo produzido pelos tribunais de justiça no Brasil, percebi uma insuficiência tanto no campo teórico quanto prático, no que tange à compreensão de como os Tribunais de Justiça atuam na divulgação de seus acervos intermediários e históricos, objetivando a interação e uso pela comunidade acadêmica e a sociedade de um modo geral.

Portanto, a proposta de pesquisa nasceu da necessidade de identificar, criticar, trazer contribuições teóricas e divulgar as atividades e políticas de mediação e uso dos acervos judiciais desenvolvidas pelos Tribunais de Justiça brasileiros. Tais ações, visam aproximar a comunidade acadêmica do acervo judicial e administrativo, divulgando-os como valiosa fonte de pesquisa científica numa transversalidade com a sociedade e comunidade acadêmica, garantindo o direito de acesso aos documentos, promovendo discussões e debates sobre a legislação e temáticas abordadas nas ações judiciais.

1.1 TEMA

O tema deste projeto de pesquisa é a Democratização dos Arquivos nos Tribunais de Justiça Brasileiros.

1.2 PROBLEMA

Diante dessa conjuntura institucional, foi inevitável questionar como os Tribunais de Justiça no Brasil desenvolvem ações que visam garantir a difusão e uso dos seus acervos? Essa problematização não despreza a possibilidade de não ser desenvolvida nenhum tipo de ação ou atividade direcionada para tal objetivo, pois incluir a ausência ajudará a compreender o nível de prioridade que vem sendo dada à gestão de documentos como um todo nas instituições judiciais.

Partindo dessa ideia de inclusão de ações de extroversão dos acervos através da gestão institucional, somos levados a questionar se essas políticas ou atividades estão incluídas nos planejamentos estratégicos, Planos de Gestão, na política de gestão documental de cada tribunal ou se elas fazem parte de iniciativas isoladas dos setores que atuam diretamente com a gestão dos acervos arquivísticos.

1.3 HIPÓTESES

Nas interações institucionais necessárias em determinadas situações de trabalho, nas parcerias estabelecidas, nos pedidos de apoio etc., pude traçar de forma hipotética e sem pretensões de pesquisa acadêmica, um panorama um tanto quanto preocupante no que se refere

aos trabalhos de difusão e uso do acervo arquivístico desenvolvidos nos Tribunais de justiça. Presume-se que as ações que visam a aproximação com a sociedade, a divulgação e o uso do seu acervo são feitas de forma pontual, com resultados exitosos, porém, sem permanência ou regularidade.

Outra análise inicial, diz respeito à uma equivocada visão de gestores sobre a importância estratégica das ações de difusão e uso do acervo arquivístico, sugerindo uma falta de comprometimento da alta administração nesses órgãos com a referida política que em alguns casos, são realizados com pouco ou quase nenhum apoio da gestão. Tal situação, é refletida na ausência dessas atividades nos Planejamentos Estratégicos, Planos de Gestão, o que também leva à falta de garantia de recursos para financiar ações nessa área.

1.4 OBJETIVOS

O objetivo geral desta proposta de pesquisa é analisar as ações e atividades de difusão e uso dos acervos dos tribunais de justiça do Brasil.

Especificamente esta pesquisa pretende identificar quais ações e atividades são desenvolvidas em cada tribunal de Justiça nos Estados brasileiros, buscando perceber seus resultados empíricos e abstratos. Além disso, busca identificar se tais ações estão ou não inseridas nos planejamentos da gestão institucional. E por fim, analisar a implementação da gestão documental nesses tribunais como política essencial para garantir o acesso e uso das fontes judiciais.

1.5 JUSTIFICATIVAS

Quando se fala em Arquivos Públicos, intuitivamente relacionamos com a ideia de grandes depósitos de documentos com finalidade apenas de guarda e de interesses administrativos do próprio órgão detentor do acervo. Discutir a função dos arquivos públicos, especificamente dos que guardam os acervos judiciais, é ressaltar sua função social. Assim, a ideia sobre Arquivo público não deve se fechar exclusivamente como suporte às atividades meio e fim das instituições – apesar de que suas funções administrativas constituem sua base operacional (Bellotto, 2006) - mas, também, como fonte indispensável no processo de pesquisa e de produção intelectual, além da preservação da memória dos feitos judiciários.

Os documentos considerados de preservação permanente somam ao seu valor institucional e administrativo, o valor social, histórico, cultural, probatório, informativo, de garantia de direitos etc. Nesta perspectiva, os documentos produzidos pelos Tribunais de Justiça, são de interesse público e uma fonte de pesquisa de diversos ramos do conhecimento.

Assim sendo, a documentação produzida pelos Tribunais de Justiça, a exemplo do processo judicial, representa uma fonte especial que se difere das tradicionais, pois traduz a grande densidade das relações humanas e reconstroem a vida diária e os conflitos sociais em determinado período da história. O processo judicial pode ser composto por uma infinidade de peças documentais que vão garantindo a legitimidade e o andamento processual como petições, material de prova, laudos, perícias, inquéritos, acordos, exames médicos, a narração dos fatos etc. que traduz os diversos interesses em áreas diversificadas do conhecimento.

Porém, essa documentação, se não divulgada, deixa de cumprir uma responsabilidade legal de criação de demandas e acesso à informação, conforme estabelece a LAI. Deixa também de cumprir sua função social, por não permitir as inúmeras possibilidades de ressignificação do papel julgador do Estado e dos resultados da atividade jurisdicional através da divulgação e do acesso facilitado para a consulta e geração de pesquisas científicas.

Portanto, é necessário apresentar à sociedade como as instituições judiciárias estão trabalhando seus acervos, dando à elas bases reivindicatórias por melhorias no atendimento de suas necessidades informacionais. O trabalho com os acervos diz respeito tanto em seu aspecto técnico de controle e preservação quanto no sentido de garantir um sentimento de pertencimento da sociedade à instituição judiciária dentro de uma metodologia mais democrática e acolhedora, traduzindo sua própria história e memória. Dessa forma, a comunidade acadêmica e de pesquisa geral vê nos documentos, fontes judiciárias de investigação científica, mas que, por falta de mecanismos de divulgação e descrição arquivística, ficam perdidos no “onde” e “como” pesquisar. Assim, o resultado desse trabalho irá mostrar um reflexo de como os Tribunais estão atuando, podendo servir de um novo direcionamento para seus trabalhos ou base provocadora para a melhoria desses.

Outro aspecto de interesse no resultado desta pesquisa, diz respeito ao o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), desenvolvida a partir de 2008, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). Tal programa, garantiu um direcionamento teórico-metodológico para a implementação e/ou acompanhamento da gestão de documentos dentro das peculiaridades do judiciário brasileiro. Estes, terão nesta pesquisa, uma condensação das práticas e retorno de como está sendo aplicada esta política nos tribunais de justiça em todo país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Chalhoub (2005) citado por Fanck Kick (2010), o interesse de pesquisadores pelas fontes judiciais remonta principalmente às décadas de 60 e 70 quando movimentos sociais dentro de um contexto mais libertador das minorias e demais grupos coletivos, inevitavelmente exigiram fontes diversificadas, diferentes das tradicionais para contar a história a partir da visão coletiva das massas e não só da visão elitista e excludente que dominava as décadas anteriores.

Esta ideia temporal de dinamização do uso das fontes judiciais é reafirmada pela Grinberg (2013), quando afirma que a década de 80 se generalizou o uso de fontes judiciais em diversas abordagens históricas e antropológicas. E ainda, Barbosa (2013), reforça que o processo de abertura dos arquivos públicos de um modo geral, é impulsionada através das reivindicações e transformações políticas brasileiras no processo de redemocratização e pelo fim do regime ditatorial onde a informação para a cidadania se dá por meio da exigência do desenvolvimento de estratégias para a divulgação dos acervos arquivísticos.

Dessa forma, sendo evidente a necessidade social e investigativa em fontes diferenciadas, ressaltando que o interesse pelas fontes judiciais, vem dando-se de forma crescente, partindo primordialmente da década de 60 até os dias atuais, faz-se necessário refletir se estão sendo criados mecanismos de divulgação dos acervos produzidos pelos órgãos de justiça objetivando torna-los produtos potenciais para o uso e como forma de garantir o fortalecimento da democracia, tanto no que se refere ao próprio exercício do direito de acesso aos documentos públicos quanto à oportunidade de produzir reflexões trazidas como resultados de pesquisas. E ainda:

Quando um arquivo público instala, alimenta, desenvolve e expande seus serviços editoriais, culturais e educativos, alinhado à sua função informacional administrativa e científica, ele preenche seu lugar por direito e por conquista na comunidade. Esta deve ver no arquivo uma tribuna e um manancial de direitos e deveres, um lugar de entretenimento e uma real fonte de cultura e saber.

(BELLOTTO, 2006).

3 MÉTODOLOGIA

Inicialmente será feito um levantamento bibliográfico para subsidiar a análise das contribuições teóricas no campo da História, Arquivística, Sociologia e Ciência da Informação como embasamento para os conceitos de patrimônio documental, fontes judiciais, acesso à informação, difusão de acervos e gestão documental. Especificamente pretende-se analisar leis e demais normativos que tratam da garantia de acesso à informação bem como o papel do Estado com o dever de divulgar, disponibilizar e criar demandas para o uso efetivos das informações contidas em documentos públicos.

Além da análise da bibliografia existente acerca do tema escolhido, serão analisados fontes documentais produzidas pelo próprio órgão como relatórios de gestão e de atividades, projetos Institucionais, planejamentos de ações e de atividades, atas, atos normativos, materiais de divulgação de eventos, livros de registro de presença e todos os documentos que possam auxiliar na análise da prática institucional referente ao tema abordado nesta proposta.

No que se refere à viabilidade da pesquisa e à busca pelas informações institucionais nos TJ's, estas poderão ser facilitadas em razão de já possuir uma certa aproximação com os gestores da maioria das unidades arquivísticas e fazer parte de grupos de whatzap em que os mesmos estão reunidos. Além disso, o Portal da Transparência desses tribunais, por serem periodicamente avaliados e inseridos em rankins de eficiência coordenado pelo CNJ, reforçam sua eficiência na busca e retorno de solicitação de informações.

Tendo em vista a natureza do fenômeno, faz-se necessário a busca por opiniões, dados e informações por parte de pessoas que estão inseridas no contexto institucional - seja como gestores ou como executores das atividades de gestão documental – além de possíveis participantes externos das ações de difusão do acervo. Assim, terá que se aplicar questionário com perguntas abertas e fechadas para subsidiar a coleta de dados por estes atores.

4 RECURSOS

Para o desenvolvimento da pesquisa foram estimados os recursos apresentados abaixo.

HUMANOS			
ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Professor orientador	01	-	-
Pesquisador	01	-	-
MATERIAIS/SERVIÇOS			
ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de internet	01	R\$ 50,00 ao mês	R\$1.200,00
Passagem aérea (Belém –Florianópolis e Florianópolis Belém)	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Papel A4	01 resma	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Notebook	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Caneta esferográfica	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
TOTAL			R\$ 6.230,00

5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

[illegible]

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Andresa Cristina Oliver. **Arquivo e Sociedade:** experiência em ação educativa em arquivos brasileiros. 2013. Mestrado (Dissertação em História Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes:** tratamento documental. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Brasília, 2011.

FANCK KICK, Tassiara Jaqueline. **O Poder Judiciário e as fontes para a História da Sociedade.** In: X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA. 2010, Santa Maria.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (Org.). **O Historiador e suas fontes.** A história nos porões dos arquivos judiciais. São Paulo: contexto, 2013.